LEI Nº 370/94 - GP.

Passa a denominar-se de ESCOLA PROFª ANA ALVES MARINHO (CONHECIDA POR ANITA), a ESCOLA DE 1º GRAU-MENOR, edificada no CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CAIC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACÁIBA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de ESCOLA PROFª ANA ALVES MARINHO, a ESCOLA DE 1º GRAU-MENOR, edificada no CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADO A CRIANÇA EO ADOLESCENTE - CAIC, localizado no bairro Campo da Mangueira, nesta cidade de Macaíba-RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 08 DE ABRIL DE 1994.

Odiléia Mercia da Costa Mesquita
PREFEITA